

Data: 09/03/2022

Veículo: O Ribanense

Título: Seag e Sebrae abrem inscrições para consultorias gratuitas para agroindústrias

Link: <https://www.oribanense.com.br/noticia/11261/seag-e-sebrae-abrem-inscricoes-para-consultorias-gratuitas-para-agroindustrias>

Seag e Sebrae abrem inscrições para consultorias gratuitas para agroindústrias

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), abre as inscrições para o ...

09/03/2022 às 19h35

Por: Redação / **Fonte:** Secom Espírito Santo

Compartilhe:



Foto: Reprodução/Secom Espírito Santo

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), abre as inscrições para o Programa Estadual de Agroindústria Familiar e Empreendedorismo Rural (Agrolegal). O programa é destinado às agroindústrias e empreendimentos rurais e de pesca que desejarem receber gratuitamente consultorias tecnológicas.

As inscrições vão até o dia 25 de março. Cada empreendimento pode receber até 2 consultorias em diversas áreas. Por meio do programa, será possível desenvolver a

identidade visual e marca da agroindústria, elaborar as informações nutricionais e o design de rótulos que irão melhorar a apresentação dos produtos no mercado. Além disso, serão oferecidas consultorias caso haja necessidade de regularização ou de alguma adequação à legislação sanitária ou do SIM. Também será disponibilizado um consultor para auxiliar na criação de novas agroindústrias, para trabalhar na melhoria das já existentes e desenvolver manual de boas práticas.

Em 2021 foram investidos cerca de 500 mil reais nas consultorias e para 2022 serão investidos 1 milhão de reais, com mais de 140 consultorias disponíveis.

Confira o Regulamento: [Download](#)

Termo de Compromisso: [Download](#)

Orientações para inscrição:

Continua depois da publicidade

Para se inscrever o produtor deve realizar cadastro do empreendimento no sistema **Agrolegal Ater Digital** e enviar a documentação do empreendimento por e-mail.

O cadastro no sistema Agrolegal Ater Digital deve ser realizado pelo site: <https://agrolegal.vitoria.ifes.edu.br/> e devem ser preenchidos:

1. Cadastro do empreendimento;
2. Diagnóstico Inicial do empreendimento.

Já os documentos devem ser enviados para o e-mail: agrolegal@seag.es.gov.br:

1. No caso de empreendimentos individuais ou familiares:

- Documento de identificação do responsável legal;
- Cadastro de pessoa física (CPF);
- Termo de Compromisso assinado pelo representante legal.

1. No caso de empreendimentos coletivos (associações, cooperativas):

- Documento de identificação do representante legal (presidente)
- Cadastro de pessoa física (CPF) do representante legal;
- Cadastro pessoa jurídica da associação ou cooperativa;
- Termo de Compromisso assinado pelo representante legal (presidente).